



015

RS: 09
PROC: 115/91

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 097, DE 08 DE MAIO DE 1991.

b

Denomina Rua "JOAQUIM ROQUE" a atual Rua "Cinco" do loteamento Jardim Jaraguá, neste Município.
(Autor Ver. Dulio Peixoto).

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

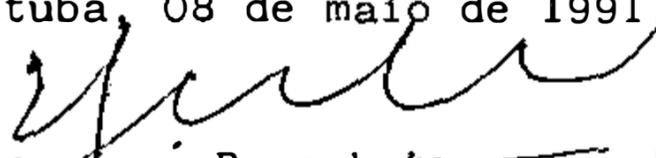
Art. 1º- A atual Rua "Cinco" do loteamento denominado Jardim Jaraguá, no Bairro Jaraguazinho, neste Município, passa a denominar-se RUA "JOAQUIM ROQUE".

Art. 2º- O Poder Executivo comunicará aos demais órgãos públicos, empresas concessionárias de serviços públicos, Associação Comercial, Associação dos Motoristas de Taxi e Oficiais - de Justiça, a nova denominação.

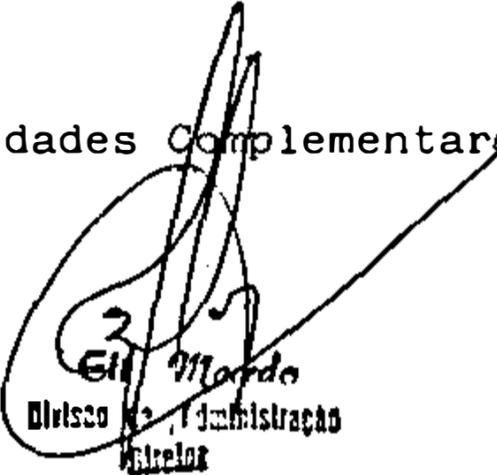
Art. 3º- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de maio de 1991


Dr. José Bourabebly
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 08 de maio de 1991


Gilmar
Divisão de Administração